



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1852 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dã denominação a via pública.

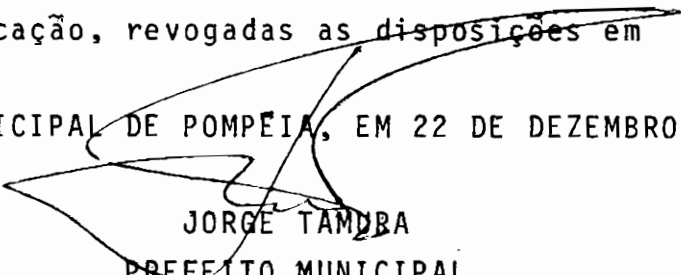
JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-


Artigo 1º - A Projetada Rua 10 (dez) da plan-
ta da cidade de Pompéia, passa a denominar-se "RUA JOÃO FRAN-
CISCO CAMPOY".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrã-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1988.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 22 de de-
zembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração